



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 230/2026.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª REVISÃO OBRIGATÓRIA, DO VEÍCULO: NEW HB20S 1.0L CONFORT MT; PLACA: TFY1I23, ANO: 2026, CHASSI: 9BHCP41FATP732983, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA - GO.**

CONSIDERANDO que a empresa **NASA MOTORS LTDA, CNPJ n. 26.452.796/0001-07**, é a concessionária autorizada da marca do veículo mais próxima, para fazer a revisão obrigatório e assim mantendo a condição da garantia de fábrica, no importe de **R\$1.253,86 (mil, duzentos e cinquenta e três reais, oitenta e seis centavos)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.GLOBAL
PEÇAS					
1	UND	1	FILTRO DO COMBUSTIVEL C	R\$ 49,28	R\$ 49,28
2	UND	1	JUNTA DO BUJAO DE OLEO	R\$ 6,92	R\$ 6,92
3	UND	1	CONJUNTO DO FILTRO	R\$ 71,49	R\$ 71,49
4	UND	1	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 81,50	R\$ 81,50
5	UND	3,3	OLEO 5W30 SP GF6 TB	R\$ 87,00	R\$ 287,10
6	UND	1	BIO-AIR LIMPA AR GRANADA	R\$ 69,80	R\$ 69,80
7	UND	1	LIQUIDO ARREFECIMENTO	R\$ 61,09	R\$ 61,09
SUBTOTAL					R\$ 627,18
SERVIÇOS					
1	SV	1	SERVIÇO DE 2ª REVISÃO	R\$ 273,88	R\$ 273,88
2	SV	1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	R\$ 148,96	R\$ 148,96
3	SV	1	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	R\$ 78,40	R\$ 78,40
4	SV	1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO / SANITIZAÇÃO	R\$ 125,44	R\$ 125,44
SUBTOTAL					R\$ 626,68
VALOR TOTAL					R\$ 1.253,86

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso IV, “a”, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;



4. DETERMINO emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.01.244.40.67.2.039.33.90.30 – FICHA 319;
08.01.8.244.40.67.2.039.33.90.39 – FICHA 323;

5. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 02 de outubro de 2026

CICERA LORRAYNE
FERNANDES MOTA
PEREIRA:01310198136

Assinado de forma digital por CICERA LORRAYNE
FERNANDES MOTA PEREIRA:01310198136
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferência, ou=21293612000190, ou=AC,
SyngularID=Multipla, cn=CICERA LORRAYNE FERNANDES
MOTA PEREIRA:01310198136
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.21931

CÍCERA LORRAYNE FERNANDES MOTA PEREIRA
Gestora/Ordenadora de despesa do FMAS de
Ivolândia/GO
Decreto de Nomeação nº 015/2025